

São Paulo, 25 de abril de 2019.

**OFÍCIO FDE PR nº 329/2019**

Ref.: **Ofício nº 133/2018/GP**

Senhor Presidente,

Fazendo menção ao ofício supra referenciado que encaminhou o Requerimento nº 97/2018, o qual solicitou averiguar a possibilidade de construção de uma nova creche na Vila Aparecida, servimo-nos do presente para informar que o citado pleito foi encaminhado à Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, órgão da Secretaria da Educação, a quem compete a devida análise.

A citada Coordenadoria manifestou-se acerca da matéria em questão, conforme consta no documento anexo.

Por oportuno, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração, e continuamos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO DA SILVA PIMENTA**

Chefe de Gabinete

*Fernanda Casemiro da Rocha*  
Assessora Técnica  
16.861.312-8 - SSP/SP

Excelentíssimo Senhor  
**IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**  
DD. Presidente da  
Câmara do Município de Botucatu  
Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112  
CEP. 18600-410 – Botucatu – SP.

PR/CG/DE/JSS



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE

Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF

Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE

**PROTOCOLO Nº 2623/0001/2018**

**ASSUNTO: Convênio/Creche**

**INTERESSADA: PM de Botucatu**

Pelo presente, o Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, através do Ofício nº 133, de 27/02/2018 – fls. 02, encaminha o Requerimento nº 097 – fls. 03, pelo qual, o Vereador daquela Municipalidade, Senhor Zé Fernandes, solicita a construção de 01 creche, na Vila Aparecida, naquela cidade.

Em atenção ao solicitado, informamos que, em 20/03/2013, a Prefeitura de Botucatu, assinou o Termo de Adesão ao Programa de Construção de creche, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, quando foi autorizada 01 creche, para o mencionado município, cujos documentos enviados pela Prefeitura foram encaminhados para análise técnica da FDE e, no momento, encontra-se em elaboração de projeto.

Em 29/07/2013, foram autorizadas mais 03 creches para a cidade de Botucatu.

Os documentos enviados pela Prefeitura, objetivando a construção da creche no Jardim Brasil, foram inicialmente aprovados pela FDE e, posteriormente, cancelado pela mencionada Fundação.

Em 02/07/14, foi assinado o convênio para construção da creche no Jardim Regina, que se encontra com 85,10% de execução física, de acordo com o RVO da FDE de 18/10/17, e, em 03/04/18, foi assinado o convênio, para construção da creche no Jardim Cambuí.

Não consta dos nossos assentamentos autorizo para a construção solicitada, na Vila Aparecida.

Isto posto, propomos o envio do expediente à ARINS para conhecimento das informações prestadas, e, posteriormente para a FDE, conforme solicitado em fls.08.

À consideração superior.

São Paulo, 29 de Junho de 2018.

**Cleider Fallani**

AT-III

**Nelsivando Araujo dos Santos**  
Diretor-CEPLAE

**Vicenzo Carone**

Diretor.-DGINF

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

SP: \_\_\_/06/2018.

**Júlio César F. Ramos**  
Coordenador - CISE

SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO

RECEBIDO

29 JUN 2018

NACISE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

REMETIDO

29 MAR 2019

REMETIDO

NACISE